



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**Edital Nr 345-2018-DE/CBMSC
Processo Nr 345-18-DE**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
EM SEARA – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período 01 a 09 de Março de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Seara, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

| Módulo | Conteúdo | Carga horária |
|----------------------------|--|----------------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 04 |
| IV | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 08 |
| Carga horária total | | 40 h/a |

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

2.4 Período e local de realização: o curso será realizado de **20 de Março a 26 de Abril de 2018**, nos seguintes horários: Das 19:00 às 20:00 nas terças e quintas-feiras e das 13:00 às 18:00, aos sábados, em sala de aula da 3º/6ºBBM Seara, Seara-SC.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos a serem selecionados através de matrícula a ser realizada no Corpo de Bombeiros Militar de Seara-SC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **01 a 09 de Março de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os indicados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (**09/03/2018**) no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Seara.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção da 3º/6º Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 19:00.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pelo B3 da 3º/6º Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, às 14h do dia **12 de Março de 2018**.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrições e os candidatos devem apresentar os **seguintes documentos**: Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e **comprovante de residência**.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Seara está localizada na Rua Concórdia, 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida – seara-SC.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3º/6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 63sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Seara, 23 de fevereiro de 2018.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|-----------------------------------|--------------|-----|
| Nome | | |
| Endereço | | |
| Bairro | Cidade | |
| Telefones | E-mail | |
| RG | CPF | |
| Escolaridade | | |
| Naturalidade | Estado Civil | |
| Filiação | | |
| Data Nascimento | Profissão | |
| Endereço Profissional | | |
| Empresa | Fone | |
| Apresenta Algum Problema de Saúde | Sim | Não |
| Caso positivo, qual? | | |
| Sabe Nadar | Sim | Não |

| | |
|---------------------|--|
| Tamanho da Camiseta | () P () M () G () GG () _____ |
|---------------------|--|

| | |
|--------------|--|
| Local e Data | |
| Assinatura | |